



**LEI Nº. 1.088/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS 2014/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Os anexos de que trata o artigo 4.º da Lei n.º 1.084 de 14 de agosto de 2013 (PPA – Plano Plurianual exercícios 2014/2017), e, o artigo 10 da Lei n.º 1.086, de 23 de agosto de 2013 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), que seguem abaixo, passam a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tarumã para o exercício de 2014, contendo:

- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
  - a) demonstrativo de Metas Anuais;
  - b) demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
  - c) demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - d) demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - e) demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
  - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

**Art. 2º** - O valor da proposta orçamentária para o exercício de 2014 será de R\$ 51.717.968,94 (cincoenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), ficam mantidas todas as demais diretrizes fixadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 21 de Outubro de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de Outubro de 2013.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS